



PORTARIA 184/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre autorização do uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto 2298, de 27 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a utilização de assinaturas eletrônicas e sobre a gestão de dispositivos de certificação digital no âmbito da Administração Pública Municipal de Juquiá, e dá outras providências.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal, condicionada a assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme Anexo I, do referido decreto, aos seguintes servidores:

Daniele Aparecida de Oliveira- Secretária Municipal de Fazenda

Fabio Satio Nishimura- Contador

Juliana dos Santos Leal- Diretora de Contratos e Convênios

Adriana de Carvalho Freire- Diretora de Recursos Humanos

Roberto Hideki Fujimoto

Magali Aparecida Henck - Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Saúde

Janete Florindo

Rute Filó

Silvia de Almeida Cruz Ribeiro

Carla Aparecida Graná Pinto

Ademilson Diz

Karen Carniato Bauleo Barbosa

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



3°. Fica revogada a Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE ABRIL DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br